



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº 023 / 2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal de Santaluz,
**A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS
POPULARES NA SEDE E NOS
POVOADOS DO NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do município de Santaluz - BA, indica a Exma. Sra. Prefeita Quitéria Carneiro de Araújo, **A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES, NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E NOS POVOADOS DE VÁRZEA DA PEDRA, SERRA BRANCA, SISALÂNDIA E DISTRITO DE PEREIRA.**

A presente indicação Srª. Prefeita, faz-se necessária, por perceber o grande número de pessoas que não praticam atividades físicas em nosso município, entendo que muitas das vezes por não ter condições financeiras, a academia ao ar livre é uma iniciativa eficaz, com baixo custo e proporcionará qualidade de vida a população Luzense, a promoção da saúde na prevenção e correção das enfermidades causadas pela falta das atividades, criando um ambiente propício à socialização, ainda assim melhorando o relacionamento entre a nossa população.

Vale ressaltar ainda, que o atendimento à referida reivindicação irá proporcionar conforto a todos e melhores condições de vida e bem estar, pois a pratica das atividades físicas e lazer, tem um papel fundamental na promoção da saúde e sem sombra de dúvidas mantendo a prática das mesmas, a população que ora desfrutarem destes espaços serão mais saudáveis e participativas na construção da cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

É por essas razões, e no cumprimento do meu papel como legislador, que espero contar com o apoio e atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Henede da Cunha Macedo

Santa Luz - BA 05 de agosto de 2018

Miraldo Santos de Sena
Miraldo Santos de Sena
Vereador